



PARECER ÚNICO Nº 000000/0000 (SIAM)

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 90006/2007/001/2007	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Instalação e Operação - LIO	VALIDADE DA LICENÇA: 08 anos.	

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga	010374/2010	Concedida
Outorga	010375/2010	Concedida
Outorga	010376/2010	Concedida
Outorga	008038/2011	Concedida
Outorga	010377/2010	Concedida
Outorga	05334/2012	Cadastro efetivado
Reserva Legal		Averbada

EMPREENDEDOR: INCRA	CNPJ: 00.375.972/0008-37	
EMPREENDIMENTO: PA FINAL FELIZ	CNPJ:	
MUNICÍPIO: Joaquim Felício	ZONA: Rural	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): LAT/Y 8.047.500 LONG/X 595.500		
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input checked="" type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input type="checkbox"/> NÃO		
NOME: APA Municipal Serra do Cabral		
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL:	
UPGRH:	SUB-BACIA: Rio Embaiassaia	
CÓDIGO: G-05-03	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): : Projeto de Assentamento para fins de Reforma Agrária	CLASSE 3
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: FUNARBE-UFV	REGISTRO:	
RELATÓRIO DE VISTORIA: 88/2008 e 70/2011	DATA: 19/06/2008 19/07/2011	

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Nome do gestor – Adhemar Ventura de Lima	1179112-6	
Nome do Analista – Joycemara Carrera da Cunha	1220685-0	
Nome do Analista jurídico – Sandoval Rezende Santos	1189562-0	
De acordo: Nome do Diretor Técnico – Claudia Beatriz O.Araújo	1148188-4	
De acordo: Nome do Diretor de Controle Processual – Yuri Rafael De Oliveira Trovão.	449172-6	



1. Introdução

O presente parecer discorre sobre a análise do pedido de Licença de Instalação e Operação (LIO) para o empreendimento Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – **INCRA - Projeto de Assentamento Final Feliz / Fazenda Catoni**, localizado na zona rural do Município de Joaquim Felício. Percorrendo-se cerca de 160 km pela BR 135, no sentido Montes Claros-Belo Horizonte, na altura da placa de sinalização 483, virando á direita, já na área do assentamento, percorre-se 6 km até a sede do assentamento.

O referido processo obteve a Licença Previa (LP) em 2002 com validade até 26 de Julho de 2003 com as seguintes condicionantes:

- Apresentar projeto sobre as medidas mitigadoras-compensatórias, constantes das folhas 24 e 25 dos autos, descritos no relatório de viabilidade ambiental – RVA;

- Apresentar projeto de recuperação da vegetação da mata ciliar antropizada, das demais áreas de preservação permanente, precedido por levantamento e estudo fitossociológico da vegetação remanescente;

- Apresentar comprovação de averbação da reserva legal, registrada no cartório de registro de imóveis ou termo de ajustamento de conduta, registrado no cartório de título e documentos, situando-a entre as coordenadas 8044000 e 8048000 da imagem satélite da imagem satélite, folhas 65 dos autos, por possuir expressa cobertura vegetal e potencial de regeneração natural;

- Apresentar a autorização para exploração florestal;

Durante o processo de licenciamento do o empreendedor desistiu de obter a AIA (autorização de intervenção ambiental) para supressão de vegetação, conforme consta nos autos. A autorização para supressão será solicitada posteriormente.

- Apresentar novo diagnostico expedito do meio biótico;

- Apresentar ao IEF COPAM, no prazo máximo de 180 dias, relatório de comprovação do cumprimento destas condicionantes.

Nenhumas das condicionantes acima citadas foram cumpridas dentro do prazo estabelecido pelo IEF COPAM, sendo todas apresentadas na formalização da LIO, com exceção da autorização para intervenção ambiental.

A Área total do PA Final Feliz é de 8115,2943 há sendo assim dividido:

Tabela 2 – Uso e ocupação do solo PA Final Feliz/Fazenda Catoni.		
ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA (HA)
1	Reserva Legal	2905,8705
2	Lotes	4.818,4613
3	Estradas	58,7372
4	Area de servidão da CEMIG	9,9834



5	APP	514,7514
Total		8115,2943

A capacidade de assentamento do imóvel em termo de famílias são 116, sendo 64 formada por posseiros que já ocupavam a área antes de serem definidas pelo INCRA. O numero atual de famílias são de 88 já legitimadas.

A equipe do INCRA responde pelas informações complementares e levantamento de campo para fins de elaboração do Laudo Agrônômico de Fiscalização - LAF, e do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA).

A área media dos lotes é de aproximadamente 48,7450 há.

2. Caracterização do Empreendimento

Atualmente as atividades existentes nos lotes são culturas de subsistências como: milho, feijão amendoim, girassol e sorgo.

Não foram identificadas atividades não agrícolas no Assentamento, exceto aquelas ligadas à transformação agroindustrial da produção como nos casos da produção de rapadura, farinha de mandioca, sabão artesanal e etc.

Quanto à criação de animais, os de maior destaque são o gado leiteiro, galinhas, porcos e cavalos. Na produção de leite estão envolvidas por volta de 12 famílias e é quantificada em cerca de 330 litros de leite por dia.

Existem no assentamento algumas fábricas caseiras de rapadura e farinha, ocupando o trabalho familiar por alguns dias do ano, essa produção é voltada prioritariamente para a comercialização, sendo importante fonte de renda para as famílias.

3. Caracterização Ambiental

Para a formalização do processo de Licença de Instalação e Operação foi apresentado o Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), conforme Deliberações Normativas COPAM nº 88/2005, onde constam as informações a respeito do diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, bem como os principais impactos ambientais gerados e suas medidas mitigadoras.

Meio Físico

O tipo de solo predominante na área onde está inserido o empreendimento é o Cambissolos Hálico Distropicos associado ao Neossolo Regolítico distrofico típicos, são solos de maior destaque por sua expressividade em termos de área ocupada.

O relevo é plano á fortemente ondulado. As áreas planas e suavemente onduladas correspondem às várzeas do Rio Embaiassaia e aos remanescentes de chapadas

O clima predominante na região onde está inserido o empreendimento é o semi-árido (quente e seco), apresentando índice pluviométrico médio anual da ordem de 1000 mm.

A temperatura média anual é de 22,4°C, com temperatura média máxima anual de 30,4°C e temperatura média mínima anual de 16,7°C.



Recursos Hídricos

A propriedade esta localizada na bacia do Rio São Francisco e sub-bacia do Rio das Velhas. Também é composta pelos seguintes mananciais: Rio Embaiassaia, com um bom volume de água, sendo este de grande importância para a região, córrego do Sabonetal, córrego da Represa, córrego do Corredor, córrego da Vagonete, córrego Caiçaras, córrego Pindaibas, córrego do Bebedouro, córrego da Larginha, córrego do Limoeiro, sendo estes córregos são considerados intermitentes.

Meio biótico

Flora

De acordo com o “Mapeamento e Inventário da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais”, em levantamento realizado no ano de 2005, a tipologia predominante no município de Joaquim Felício - MG é 18482 ha (23,10%) de Cerrado *Sensu Stricto*, 10.184 ha (4,59%) de Floresta Estacional Decidual, 7 ha (0,01%) de Campo, 6.304 ha (2,84%) Campo Cerrado, 4971 ha (6,31%) 6267 há (7,96%) de Campo Rupestre, 2759 há de (3,5%) de Floresta Estacional Semidecidual, totalizando 40,944 ha de floresta nativa, equivalente a 51,99% da área total do município.

A vegetação típica da área do empreendimento é caracterizada pela predominância de Cerrado, Floresta Estacional decidual em vários estágios de regeneração de médio a avançado.

Fauna

Nas vegetações às margens dos córregos, a fauna é mais abundante, pois podendo ser encontradas diversas espécies de mamíferos (Mastofauna), avifauna e herpetofauna.

Tendo em vista que, o levantamento faunístico apresentado no Projeto de Desenvolvimento de Assentamento - PDA, informou se a presença do Lobo Guará, Saúá, Tamanduá- Mirim, tamanduá-bandeira, onça pintada, lontra, onça - parda, com relação a avifauna, foi verificado a existência jzabelê, arara – caninê, canário – da – terra são considerados espécies ameaçadas de extinção conforme Portaria do IBAMA nº 1.522 - 19/11/1989 e Portaria nº 45-N -27/04/1992. Sendo necessário, fazer um novo levantamento faunístico desta área.

Mastofauna

Capivara, onça vermelha, veado, macacos, tamanduá-bandeira, guariba, raposa, caititu, tatu, gato do mato, gambá, jaguatirica, morcego, macaco – prego entre outros

Herpetofauna

Sapo cururu, perereca, Rã - manteiga, Rã – pimenta, Rã – cachorro, perereca de banheiro entre outros

Avifauna

Seriema, perdizes, codorna, gavião, coruja, curiango, anu, pássaro-de-barro, papa-capim, rolinha, quero-quero, guacho, alma de gato e outros *anu – branco, anu – preto* entre outros.

Do Uso Antrópico consolidado

Através de um laudo técnico apresentado pelo INCRA, que consta nos autos do processo, foi verificada a ocupação Antrópica consolidada em APP em uma área de 70 hectares onde se diz:



“Grandes partes das famílias beneficiárias residem no imóvel há pelo menos 20 anos, algumas há mais de 30 anos, á época explorando as terras do imóvel como posseiros, meeiros e empregados e hoje enquanto famílias regularizadas pelo INCRA.”

Por apresentarem melhor fertilidade e maior disponibilidade hídrica, as áreas de preservação permanente (APPs) do rio embaissaia, vêm sendo então tradicionalmente exploradas por famílias antes da desapropriação do imóvel, quando também eram exploradas pelo antigo proprietário com pastagens e atividades de extração de madeira e produção de carvão vegetal.”

4. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A Água utilizada pelo Assentamento é realizada através de por cinco (5) poços tubulares localizados dentro da Fazenda Catoni, com finalidade de consumo Humano, todos outorgados.

Existe também um barramento dentro da propriedade com volume acumulado de 2845 m³ com cadastro de uso insignificante N°5334/2012 expedido pela SUPRAM NM

Reserva Legal

A reserva Legal encontra-se averbada no cartório de registro de imóveis – Comarca de Buenópolis e está subdividida e oito glebas, com área total de 2905,8705 há, sendo que as glebas 02, 03, 04 formam um bloco contíguo ao sul da propriedade. A tipologia vegetal destas glebas é a floresta estacional decidual, gleba 4 formado pela tipologia campo cerrado, todas em razoável estado de conservação, com alguns focos de erosão conforme verificado em vistoria As glebas 01,05,06,07,08 formam outro bloco contíguo ao norte da propriedade.

As áreas de reserva legal do assentamento não se encontram totalmente cercadas ou protegidas contra a entrada de animais domésticos.

Vale ressaltar à existência de foco de erosão em uma das áreas de reserva legal, localizada próximo às margens da BR 135 encontra-se com focos de erosão e deverá ser apresentado e executado um **PRAD**-(Plano de recuperação de Área Degradada) para que seja recuperada área, seguindo as recomendações da Instrução Normativa 04/2011.

Autorização para Intervenção Ambiental – AIA

Não haverá supressão de vegetação na área do assentamento Final Feliz.

Conforme Consta no PDA (plano de desenvolvimento do assentamento), seis (6) lotes necessitam de intervenção ambiental para a construção das casas.

Tais lotes não poderão fazer intervenção em suas áreas, sem que seja formalizado o processo de Autorização para Intervenção Ambiental – AIA.

Unidades de conservação

O ponto de implantação do PA Final Feliz está há aproximadamente 2370 metros do Parque Estadual Serra do Cabral e dentro da APA municipal Serra do Cabral.

Foi solicitada anuência ao órgão gestor do Parque Estadual Serra do Cabral, no caso o Instituto Estadual de Floresta e a Prefeitura Municipal de Joaquim Felício, sendo ambas concedidas, constando nos autos do processo de licenciamento Ambiental.



7. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Dentre os impactos identificados podemos citar: destinação inadequada dos resíduos sólidos, focos de erosão nas áreas do assentamento inclusive da reserva legal, existência de fossas negras nas casas já existentes que pertenciam a posseiros, degradação da mata ciliar do Rio Embaiassaia, e represas e lagoas perenes existentes na área e a existência de animais em extinção.

8. Medidas Mitigadoras

Efluentes Líquidos:

Todas as casas ali existentes possuem fossas negras, podendo causar contaminação tanto do lençol freático assim como de rios e nascentes.

Foi proposta a construção de caixas de inspeção fossas séptica e sumidouro no PDA, que deverá ser implantado no assentamento.

Resíduos Sólidos:

Os Resíduos originados na área do assentamento são compostos de lixo domésticos e sacolas plásticas e embalagem de agrotóxicos.

Verificou-se em vistoria a instalação de gaiolas – abrigos coletores, localizados em pontos estratégicos. O lixo depositado nas gaiolas é recolhido por caminhão da prefeitura e conduzido até a usina de compostagem existente no município.

Deverá ser implantado o sistema de coleta seletiva para que se tenha um gerenciamento melhor sobre os resíduos sólidos.

Deverá ser apresentado pelo INCRA proposta para a correta destinação destas embalagens.

Manejo e conservação dos solos

Foi verificada a existência de vários focos de erosão na área do assentamento, podendo assim carrear sedimento até assim ocasionar o assoreamento dos mesmos.

Deverá ser implantado sistema de drenagem pluvial a fim de diminuir os focos de erosão tanto na área produtiva como na área da reserva legal e assim manter as estradas em bom estado de conservação.

Também deverá ser apresentado um PRAD – plano de recuperação de áreas degradadas para os focos de erosão existente em todo assentamento e principalmente na área de reserva legal.

As estradas internas da área do assentamento apresentam um bom estado de conservação.



Recuperação das APPs do Rio Embaiassaia e demais APPs

A mata ciliar do rio Embaiassaia, tais como as APP's da lagoa do Espinho, represa do Bebedouro encontram-se bastante antropizadas devido à ocupação existente há vários anos, tanto de posseiros como dos atuais assentados às margens do rio.

Foi proposto projeto técnico para reconstituição da flora que inclui o plantio de mudas e educação ambiental junto aos assentados para que após a recomposição sejam tomadas medidas para conservação das mesmas.

Consta dentro do PDA, projeto para construção de um viveiro de mudas de plantas nativas e de eucalipto para que os assentados participem da recomposição da mata ciliar do Rio Embaiassaia.

Foi apresentado um projeto de sistema agroflorestais a fim de ser implantado na área do assentamento podendo assim melhorar a fertilidade do solo e outros benefícios.

Monitoramento da fauna

Conforme estudos apresentados, a região apresenta várias espécies ameaçadas de extinção necessitando assim de um monitoramento contínuo sobre a área do assentamento.

Conforme relatado dentro do PDA, um dos grandes problemas da região é a caça predatória principalmente na área da reserva legal.

O uso de placas proibindo a caça tanto dentro da área de reserva legal, como em todo assentamento e a educação ambiental poderá ser uma alternativa para mitigar este impacto.

Vale frisar a fiscalização por parte dos órgãos ambientais é de extrema importância para que evite tal prática criminosa.

Monitoramento da água da água do rio Embaiassaia.

Devido a sua grande importância, tem termos de recursos hídricos para a região, o monitoramento de suas águas se faz necessário para a preservação da sua qualidade da fauna ali existente.

Prevenção a combate á incêndios na área de reserva legal

Devido à proximidade com as Unidades de Conservação da região (APA municipal, Parque Estadual Serra do Cabral) se faz necessário à existência de programas de combate a incêndio nas áreas da reserva legal e nas áreas limítrofes do parque, tais como: treinamento de brigadistas, treinamentos de brigadistas que ajude no combate ao fogo na área do assentamento.

Foi proposto somente o treinamento de brigadistas por parte do INCRA, necessitando a existência de uma torre de observação. Deverá ser apresentado um projeto para construção da torre com respectivo cronograma de execução.



10. Controle Processual

O INCRA requereu Licença de Instalação e Operação para o Assentamento Final Feliz, modalidade de licença prevista na DN COPAM 88/05.

Art. 3º - Para efeito desta Deliberação Normativa são adotadas as seguintes definições:

III - Licença de Instalação e Operação – LIO: licença que autoriza a implantação e operação dos projetos de assentamento de reforma agrária, de acordo com as especificações constantes no Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA, que deverá incluir as medidas de controle ambiental;

A documentação exigida para o processo de licenciamento ambiental foi devidamente apresentada, da qual destacamos:

- cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95.
- cópia da matrícula do registro do imóvel, comprovando a averbação da reserva legal nos percentuais estabelecidos no artigo 14 da Lei 14.309/02.
- comprovante do recolhimento das custas referentes á análise do processo, nos termos do artigo 13, da Resolução Semad 412/2005.
- autorização/anuência do responsável pela administração da APA (área de preservação ambiental) Serra do Cabral, para o licenciamento e desenvolvimento das atividades existentes no empreendimento, nos termos da Resolução CONAMA 13/90.
- declaração da Prefeitura Municipal de Joaquim Felício, atestando que a atividade e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos do § 1º, da Resolução Conama 237/97.

O uso de recursos hídrico foi devidamente regularizado através de 5 processos outorga de direito de uso de recursos hídricos. Em relação à captação de recursos hídricos considerada pela legislação como sendo de uso insignificante, foi providenciado o cadastro de uso insignificante, nos moldes da lei.

Após a análise técnica do plano de desenvolvimento do assentamento constante do processo, restou demonstrada a viabilidade ambiental do empreendimento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Instalação e Operação Corretiva para o projeto de Assentamento Final Feliz, localizado na zona rural do município de Joaquim Felício - MG pelo prazo de 08 (oito) anos com a obediência as condicionantes estabelecidas.



11. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram NM sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Instalação e Operação, para o empreendimento INCRA – Assentamento Final Feliz para a atividade Projeta de Assentamento para fins de Reforma Agrária, no município de Joaquim Felício - MG, pelo prazo de 08 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam NM.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram NM, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável (is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

12. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do PA FINAL FELIZ

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do PA FINAL FELIZ.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do PA FINAL FELIZ.

Empreendedor: INCRA Empreendimento: PA FINAL FELIZ CNPJ: 00.375.972/0008-37 Município: JOAQUIM FELICIO Atividade: Projeto de Assentamento para fins de Reforma Agrária Código DN 74/04: G-05-03-7 Processo: 90006/2007/001/2007 Validade: 08 anos		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva
02	Apresentar PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradadas) de acordo com Instrução Normativa IBAMA 04/2011 para os focos de erosão existente na área de reserva legal e demais áreas degradadas dentro do assentamento com imediata execução.	90 dias
03	Executar o PTRF (Projeto Técnico de Reconstituição da Flora) conforme apresentado ao órgão ambiental para a recuperação da mata ciliar do Rio Embaiassaia.	Imediato
04	Apresentar e executar PTRF (Projeto Técnico de Reconstituição da Flora) para a recuperação das APPs da Lagoa do Espinho e Represa do Bebedouro.	90 dias
05	Promover o cercamento total da área de reserva legal, principalmente a área alvo do PTRF, e colocar placas indicativas informando a área de reserva legal e a proibição de qualquer atividade, indicando qualquer atividade e as penalidades previstas aos infratores, comprovando através de relatório fotográfico.	180 dias
06	Apresentar proposta para o combate á incêndios florestais dentro da área de reserva legal da área do assentamento.	90 dias
07	Apresentar programa de monitoramento da fauna existente na região contemplando as espécies ameaçadas de extinção, conforme apresentado no PDA.	90 dias
08	Apresentar relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, acompanhado de relatório fotográfico.	Semestralmente
09	Apresentar novo Inventário de fauna, onde deverá ser apresentado o esforço amostral, metodologia adotada com duração de duas campanhas com apresentação de dados primários, junto com relatório fotográfico das atividades e a entrega do relatório conclusivo.	365 dias



10	Implantar de imediato o sistema de tratamento de efluentes doméstica (sistema fossa séptica- filtro – sumidouro) em todas as resistências existentes e como também nas futuras edificações a serem construídas dentro do assentamento, conforme conta no PDA.	90 dias
11	Implantar o sistema de coleta seletiva dentro da área do assentamento.	90 dias
12	Conforme foi proposto no PDA, será implantado um viveiro de mudas dentro da área do assentamento. Sendo assim, na ocasião da implantação deverá ser formalizado junto a SUPRAM NM, já que atividade é passível de regularização ambiental.	Durante a validade da licença
13	Apresentação anual do receituário agrônomo e dos comprovantes de entrega de embalagens vazias de agrotóxicos, caso sejam utilizados nas atividades agropecuárias do assentamento.	Durante a validade da licença
14	Providenciar o isolamento das estradas sem utilização, a fim de permitir a proteção e regeneração natural das áreas.	Durante a validade da licença
15	Apresentar diagnóstico das áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente (APPs) localizados dentro do empreendimento.	Semestralmente
16	Apresentar plano de educação e gestão ambiental das áreas de reserva legal, elaborado e executado de forma participativa com os assentados, nos moldes da Resolução Conama 387/2006.	90 dias
17	Realizar a manutenção das estradas, carreadores e aceiros em toda a propriedade, devendo receber práticas destinadas a conter a água pluvial e propiciar condições para sua infiltração.	Durante a validade da licença
18	Proteger todas as APPs, localizadas dentro da propriedade, inclusive os cursos d' águas secos e intermitentes respeitando a legislação vigente.	Durante a validade da licença
19	Implantar sistema agroflorestal, na área do assentamento, conforme apresentado no PDA.	Durante a validade da licença

Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do PA FINAL FELIZ

Empreendedor: INCRA
Empreendimento: PA FINAL FELIZ.
CNPJ:
Município: JOAQUIM FELICIO
Atividade: Projeto de Assentamento para fins de Reforma Agrária
Código: DN 74/04: G-05-03-7
Processo: 9006/2007/001/2007
Validade: 08 ANOS

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do conjunto tanque séptico/filtro anaeróbio	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestralmente.

Relatórios: Enviar semestralmente a Supram-NM os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos

Enviar semestralmente a Supram-NM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs. (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário



- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-NM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-NM face ao desempenho apresentado;

- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.